



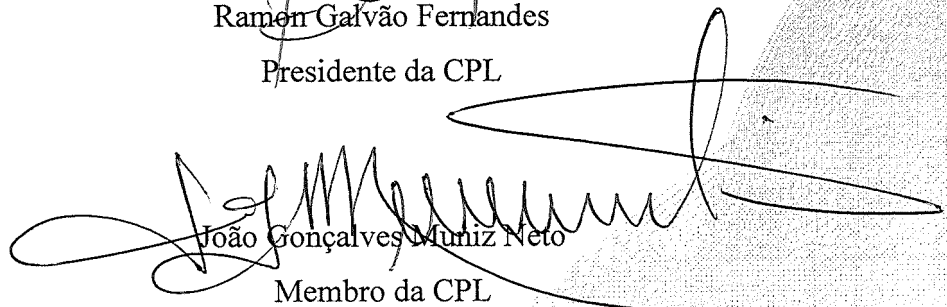
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/TP**


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros João Gonçalves Muniz Neto e José Sales Barbosa da Silva, para Abertura e Julgamento dos ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade Tomada de Preços 21.06.07/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I, PADRÃO FNDE E CONSTRUÇÃO DE MURO E FECHAMENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. Oficializado o início da sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu à mesma; assim esta comissão deu prosseguimento no intuito de abrir os referidos envelopes, para posterior julgamento de seus conteúdos. Abertos os envelopes, e ao darem início à análise e julgamento dos documentos apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **CONSTRUTORA IMPACTO**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28 e **ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, CNPJ 25.264.061/0001-97, portanto **HABILITADAS**. Resta(ram) **INABILITADA(S)**, pelo(s) motivo(s) a seguir descrito(s), a(s) seguinte(s) empresa(s): **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1 e **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.06.07/TP, Processo nº 21.06.07/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da



habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 29 de setembro de 2021. XXX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


João Gonçalves Muniz Neto
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL